



**XL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM
DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito da PGE/AM, **PUBLICA** o **RESULTADO PROVISÓRIO** (prova objetiva + redação) e abre o prazo para interposição de recursos.

N.	CANDIDATOS	NOTA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL
1.	LOUISE CRISTINE GOMES GUIMARÃES AREQUE	5,5	4,0	9,5
2.	VICTÓRIA GLORIA VIANA DE SOUZA BASTOS	5,25	4,0	9,3
3.	FRANCYNNE MONTEIRO AQUINO	5,0	4,0	9,0
4.	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA	4,5	4,0	8,5
5.	BEATRIZ CASTRO TAVARES	4,5	4,0	8,5
6.	JULIANA CORRÊA DE ALMEIDA	4,5	4,0	8,5
7.	KAUAN DE LIMA DANTAS	4,5	4,0	8,5
8.	RAFAELY MARIA FERREIRA DA SILVA	4,5	4,0	8,5
9.	MARCOS VINICIUS MARINHO DOS ANJOS	4,5	3,8	8,3
10.	ANA PAULA DE ALENCAR YAMADA	4,25	4,0	8,3
11.	RAFAEL DE SOUZA ANDRADE	4,25	4,0	8,3
12.	CARLA KETHLEN BEZERRA LIMA	4,25	3,8	8,1
13.	JONATA SARRAFF SILVA	4,0	4,0	8,0
14.	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	4,0	4,0	8,0
15.	LUCAS PINHEIRO SIMÕES	4,0	4,0	8,0
16.	JAMILLY STÉFANY MARQUES NUNES	4,75	3,0	7,8
17.	EDUARDO DE ARRUDA LIRA	4,25	3,5	7,8
18.	ALDENEIDE MELO DA SILVA	4,75	2,8	7,6
19.	HEMILLY DE SOUZA DA SILVA	4,75	2,8	7,6
20.	JEANE MARINHO MARINHO	3,75	3,8	7,6
21.	LAISA GEOVANA ALMEIDA DUARTE	3,75	3,8	7,6
22.	JÚLIA HELOÍSA MARQUES DE LIMA	4,5	3,0	7,5
23.	JOÃO VITOR DE LIVRAMENTO FARIAS	4,0	3,5	7,5
24.	JOCIMAR ALVES GAMAL	4,0	3,5	7,5
25.	RODRIGO HERCULANO CABRAL DE ARAÚJO	4,0	3,5	7,5
26.	VINÍCIUS NAZARETH DE OLIVEIRA	4,0	3,5	7,5
27.	ARTHUR SANTOS LIMA	3,5	4,0	7,5
28.	IZABELE LETÍCIA ACÁCIO MOREIRA	4,5	2,8	7,3
29.	JHEIMILY CORDEIRO DOMINGOS	4,5	2,8	7,3
30.	LEONARDO LIMA DUARTE	4,5	2,8	7,3
31.	SINGRID SABRINA ALMEIDA SOARES	4,5	2,8	7,3



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

32.	ENZO LUCIANO SIMONETTE GADELHA	4,0	3,3	7,3
33.	ANA BEATRIZ GARRIDO PACHECO	3,5	3,8	7,3
34.	JOÃO PEDRO MONREAL BORBA	3,5	3,8	7,3
35.	BEATRIZ BARROS SILVA	3,75	3,5	7,3
36.	CAMILA QUEIROZ RIBEIRO	3,25	4,0	7,3
37.	JÚLIO CÉSAR SOARES DE FARIAS	3,25	4,0	7,3
38.	JOÃO VICTOR MENEZES RODRIGUES	4,75	2,3	7,1
39.	ALICE MIRANDA MARACAIPE ALVES	3,75	3,3	7,1
40.	EDUARDO SILVA GOMES	3,25	3,8	7,1
41.	SAARAH SAMANTHA AQUINO DE SOUZA ALVES	3,25	3,8	7,1
42.	SAMILLY CARVALHO TAVARES	3,25	3,8	7,1
43.	JHENIFER TAMIRES BARBOSA DOS REIS	3,5	3,5	7,0
44.	JÚLIA VICTÓRIA COSTA DE SIQUEIRA	3,5	3,5	7,0
45.	SOFIA MARTINS PRAZERES DOS SANTOS	3,5	3,5	7,0
46.	SARA BEATRIZ MAER SALAL HÁS BAZ SILVA SIMÕES	3,0	4,0	7,0
47.	ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	4,5	2,3	6,8
48.	MATHEUS GUEDES HAGGE	4,5	2,3	6,8
49.	JULIANNA CARVALHO ARANHA	4,0	2,8	6,8
50.	GIOVANNA COSTA MARINHO	3,5	3,3	6,8
51.	ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE FILHO	4,25	2,5	6,8
52.	CINDY BEATRIZ ROCHA DA CUNHA	4,25	2,5	6,8
53.	GUILHERME DA SILVA MARTINS	4,25	2,5	6,8
54.	KAROLYNE ARAÚJO MEDEIROS	3,25	3,5	6,8
55.	BRUNA CINARA SANTANA ROCHA	3,75	2,8	6,6
56.	GABRIELLE HELLEN DE ALMEIDA GUIMARÃES	3,75	2,8	6,6
57.	MIKAEL DA SILVA PORFÍRIO	3,75	2,8	6,6
58.	YURI TABOSA DOS REIS	3,75	2,8	6,6
59.	EMILLY DOS SANTOS AQUINO	3,25	3,3	6,6
60.	ISABELLE EVANGELISTA DE CARVALHO	3,25	3,3	6,6
61.	KARINNE KLENDIA SOUSA VERAS	3,25	3,3	6,6
62.	SOPHIA VITORIA AQUINO CUNHA	3,25	3,3	6,6
63.	REBECA OLIVEIRA VALENTE ARAÚJO	4,0	2,5	6,5
64.	VICTOR HUGO COUTO DE SOUZA MELO	4,0	2,5	6,5
65.	AMANDA GRAÇA CORRÊA	3,0	3,5	6,5
66.	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO GOMES	3,0	3,5	6,5
67.	LIANE CARVALHO JAQUIMINUTH	3,5	2,8	6,3
68.	LORENA GOMES DA COSTA	3,5	2,8	6,3
69.	LUANNA PAES BARRETO MENDES	3,5	2,8	6,3
70.	SAMUEL KRAMER DE OLIVEIRA	3,5	2,8	6,3
71.	GIOVANNA SILVA DOS SANTOS	3,0	3,3	6,3



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

72.	MÁRCIO FREITAS FONTELES	3,0	3,3	6,3
73.	SABRINA MACHADO SOUZA	3,0	3,3	6,3
74.	AMANDA SILVA DE FARIAS	3,75	2,5	6,3
75.	ANA CAROLINA SOUZA CASTRO	3,25	3,0	6,3
76.	GABRIEL ASAFE GOMES CARDOSO	3,25	2,8	6,1
77.	MANUELA DE ANDRADE RODRIGUES	3,25	2,8	6,1
78.	CELLYNE KARRER DA COSTA MONTEIRO	3,5	2,5	6,0
79.	RAIMUNDO MATHEUS MARQUES ARAUJO	3,5	2,5	6,0
80.	ANDRÉ VINÍCIUS BASTOS NÓBREGA DA SILVA	3,0	3,0	6,0
81.	DAVI NAZARÉ DE QUEIROZ	3,0	3,0	6,0
82.	DÉBORA DA SILVA SEBESTYEN	3,0	3,0	6,0
83.	MARCOS CÉLIO NAVEGANTES SILVA FILHO	3,0	3,0	6,0
84.	KAUÃ DUTRA ANGELIM FERREIRA	4,0	1,8	5,8
85.	BRENO EMANUEL CLEMENTINO ANTUNES	3,5	2,3	5,8
86.	CÁSSIA CAROLINE JESUS DA CRUZ	3,0	2,8	5,8
87.	LUCAS DOS SANTOS RENOVATO	3,0	2,8	5,8
88.	POLIANA KÁLIDA ANDRADE DA COSTA	3,0	2,8	5,8
89.	POLLYANA DO NASCIMENTO ARAÚJO	3,0	2,8	5,8
90.	ROSINALDO MENEZES BRITO	3,0	2,8	5,8
91.	ADRYEL JASER PINHEIRO CORDEIRO	3,25	2,3	5,6
92.	RAQUELE KETLYN FILHO RODRIGUES	3,25	2,3	5,6
93.	DAVI NOBRE LINHARES ALEGRIA	3,0	2,5	5,5
94.	ANTONIO HUMBERTO RODRIGUES BELMONT	3,0	2,3	5,3
95.	CLAUDIO LISIAS SILVA MONTEIRO JUNIOR	3,0	2,3	5,3
96.	REGIMARA MACIEL PORTELA	3,75	1,5	5,3
97.	BRUNA KAROLINNY RIBEIRO SILVA	3,25	1,8	5,1
98.	VICTOR MANUEL SOARES GRAÇA	3,25	1,8	5,1
99.	ANA SARAH DA SILVA BRITO	3,5	1,5	5,0
100.	HANNA LUCIANA IPUCHIMA VIANA	3,5	1,3	4,8
101.	DANIELA MONTANO	3,0	1,8	4,8
102.	SOLON BENZAQUEM DE SOUSA	3,0	1,8	4,8
103.	DENYSON PEREIRA DE OLIVEIRA	3,25	1,5	4,8
104.	ALICE MARCELA DIAS DA COSTA	3,0	1,5	4,5
105.	JULIANA OLIVEIRA MOTA	3,0	1,5	4,5
106.	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS QUEIROZ	3,0	1,5	4,5

São consoantes ao Edital os itens:

6.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3,0 pontos na prova objetiva serão considerados automaticamente desclassificados.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

6.4 Nota de Corte: serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem nota a partir de 3,0 pontos (12 acertos) na prova objetiva, limitado aos 150 primeiros colocados, sendo que serão corrigidas as redações de todos que ficarem empatados nesta posição.

6.5 A redação valerá 4,0 (quatro) pontos, e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos.

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado sobredito deve fazê-lo no prazo de dois dias úteis (item 8.2 do Edital), ou seja, **com início dia 21.03.24 (quinta-feira) e término dia 22.03.24 (sexta-feira)**, devendo ser enviados para o e-mail selecao.cejur@gmail.com.

Nos termos do item **12.5** do Edital, é de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no endereço eletrônico www.pge.am.gov.br.

Manaus, 20 de março de 2024.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA

Procuradora do Estado

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XL Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XL Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra padrão de resposta da prova **OBJETIVA**.

QUESTÃO: _____.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo razões recursais;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

REQUERIMENTO DE RECURSO

À Ilma. Senhora Presidente da Comissão Organizadora do XL Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM.

Eu, _____, carteira de identidade _____, candidato no XL Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito na PGE/AM, venho interpor recurso contra CORREÇÃO DA **PROVA DE REDAÇÃO**.

ATENÇÃO:

Para a apresentação do recurso, o candidato deverá:

- 1) identificar-se exclusivamente na folha de rosto, com o nome e número da carteira de identidade;
- 2) utilizar folhas numeradas e separadas por disciplina, com impugnação específica, sob pena de não conhecimento do recurso;
- 3) fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, utilizando o espaço máximo de 15 (quinze) linhas;
- 4) instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao seu embasamento, quando for o caso, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- 5) não se identificar no campo **Razões Recursais**;
- 6) protocolar o recurso via e-mail, encaminhar para o endereço selecao.cejur@gmail.com.

Manaus, ____/____/____

Assinatura do Candidato

